

Memorando 20.648/2025

De: Gustavo B. - SEMEC

Para: SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura

Data: 22/08/2025 às 10:06:12

Setores envolvidos:

SEMEC

Ofício

—
Gustavo Maluf Batista
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto N° 4.014 / 2025

Anexos:

Resposta_ao_Oficio_n_028620252_PJCS_Leonardo_Henrique.pdf

Ao
Excelentíssimo Senhor
Leonardo Henrique
2º Secretário – Republicanos
Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS

Assunto: Resposta à Indicação nº 471/2025

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento da **Indicação nº 471/2025**, na qual Vossa Excelência sugere a disponibilização de **banheiros químicos em locais públicos durante a realização de eventos no município**.

Informo que a proposta apresentada é de grande relevância e será **adotada nos próximos eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal**, garantindo assim melhores condições de higiene, conforto e organização para a população e visitantes.

Reitero nossos agradecimentos pela colaboração e pelo compromisso de Vossa Excelência com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Atenciosamente,

Gustavo Maluf Batista
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto N° 4.014/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 639A-0247-6207-469D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO MALUF BATISTA (CPF 898.XXX.XXX-91) em 22/08/2025 10:06:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/639A-0247-6207-469D>